



SUMÁRIO

- RESUMO DE CONTRATO Nº 125/2017.
- DECRETO Nº 2205, DE 22 DE JUNHO DE 2017.



Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

RESUMO DE CONTRATO

P.P 20/17-CONTRATANTE Pref. Mun. de João Dourado - **Objeto:** aquisição de materiais hidráulicos, materiais elétricos e materiais de construção para serem utilizados por diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de João Dourado - Bahia; **EMPRESA CONTRATADA:** RAFAEL ALVES OLIVEIRA DOURADO - ME com o valor de R\$ 279.000,00 **Contrato nº 125/2017**; Dot. Orçm. 04.40.10 04.40.20. 12.361.0020.2014. 12.361.0020.2024. 12.361.0020.2025. 08.80.10. 15.452.0325.2053. 15.122.0021.2058 - Elem. Desp. 3390.30.00.00. Data Ass. 12/06/17; Vig. Ate 31/12/2017 – Celso L. Dourado – Prefeito Municipal.



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2205, de 22 de Junho de 2017.

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA
FEIRA LIVRE, DETERMINA PONTO
FACULTATIVO EM REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 23 DE
JUNHO DE 2017 (SEXTA-FEIRA) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os chamados “festejos juninos” deste ano de 2017,
tradicionalmente realizados no mês de junho, sobretudo na região nordeste do país;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida a feira livre da cidade de João Dourado-BA do dia
24/06/2017 (sábado) para o dia de amanhã, 23/06/2017 (sexta-feira).

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no
dia 23 de junho de 2017 (sexta-feira).

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração que trata o artigo 2º deste Decreto, os
serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade,
ficando a cargo dos secretários responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 22 de Junho de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
Prefeito Municipal

